



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário**

ATA nº 25 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 25/06/2024 Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, situado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2024, através do aplicativo Zoom, no horário de 17 horas. Presentes todos os membros, a reunião teve início com o gestor de investimentos informando ao Conselho que o Fundo BB Ações Agro sofreu um desenquadramento passivo, e, considerando a Resolução CMN nº 4.963/2021 através do Art. 19, que determina que “o total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 16;” Considerando o desenquadramento passivo do fundo BB Ações Agro FIC FI, CNPJ 40.054.357/0001-77, desde a competência de janeiro/2024, precisamos definir a ação a ser tomada. De acordo com o Art. 27 da Resolução nº 4.963/2021, os RPPS poderão manter em carteira, por até 180 dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas. O desenquadramento da aplicação acima mencionada foi involuntário, devido principalmente ao disposto no inciso II do caput, ou seja, resgate de cotas por outros cotistas sem aportes adicionais do Macaeprev. Por se tratar de um FIC, o Art. 118 da Portaria MTP nº 1.467/2022 esclarece que no caso de estruturas master-feeder o patrimônio líquido a ser considerado para esse fim é o do fundo Master: “1 - quando se tratar de estruturas de fundos de investimento na modalidade master-feeder, o limite deverá ser verificado apenas em relação ao fundo master, desde que seja possível identificar, no regulamento do fundo feeder, a referência ao fundo master;” No regulamento do fundo em seu Art. 13 que trata da Política de Investimentos fica estabelecido que o fundo deve investir no mínimo 95% da carteira em cotas do fundo BB TOP AÇÕES AGRO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, CNPJ: 40.054.367/0001-02, conforme imagem a seguir:

CAPÍTULO III - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 13 - Para alcançar seus objetivos, o FUNDO deverá aplicar seus recursos em fundos de investimento (FIs) que tenham como finalidade proporcionar retornos absolutos não correlacionados a quaisquer índices, através da gestão ativa de investimentos focada no mercado de ações. O FUNDO investirá em fundos que possuam uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos relacionados ao agronegócio.

Parágrafo 1º - As aplicações do FUNDO deverão se subordinar aos requisitos abaixo, em relação ao seu patrimônio líquido.

Composição da Carteira	Mínimo	Máximo
1) Cotas do Fundo BB TOP AÇÕES AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ: 40.054.367/0001-02;	95%	100%
2) Depósitos à Vista;		
3) Títulos Públicos Federais;		
4) Títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira;		
5) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais;		
6) Cotas de fundos de índice que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa;	0%	5%
7) Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa e que possuem os subtipos "curto prazo", "simples" ou "referenciado", desde que o seu indicador de desempenho (benchmark) seja CDI ou SELIC.		
Outros Limites	Mínimo	Máximo
1) Aplicação em cotas de fundos de investimento administrados pela ADMINISTRADORA, gestor ou empresa a eles ligada;	0%	100%
2) Aplicação em cotas de um mesmo fundo de investimento;	0%	100%
3) Aplicação em ativos financeiros de um mesmo emissor;	0%	5%
4) Aplicação em ativos financeiros de emissão da ADMINISTRADORA, gestor ou de empresa a eles ligada	0%	5%

Considerando que o patrimônio do Fundo Master em 21/06/2024 é de R\$ 218.453.816,63 (duzentos e dezoito milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), e a posição do Macaeprev é de R\$ 42.702.310,10 (quarenta e dois milhões e setecentos e dois mil e trezentos e dez reais e dez centavos), a participação do Macaeprev no PL do fundo é de 19,55%. A sugestão do Comitê de Investimentos é de realização de um resgate parcial, de modo que a posição do Macaeprev fique em, no máximo, 13% do PL do fundo master. Dessa forma, um resgate de R\$ 16.419.270,44 (dezesseis milhões e quatrocentos e dezenove mil e duzentos

Handwritten signatures in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink, possibly 'Macaé'.

Handwritten signature in blue ink.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

e setenta reais e quarenta e quatro centavos) faria com que a posição do Instituto no PL do fundo master ficasse no máximo em 13%.

Competência	Quantia (R\$)	Captação no Dia (R\$)	Resgate no Dia (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Total da Carteira (R\$)	Nº. Total de Cotas	Data da próxima informação do PL
01							
02							
03	1.121.262,728	28.471,68	73.678,87	211.522.604,76	224.511.325,01	3	04/05/2024
04	1.109.948,098	48.034,91	77.036,00	218.172.371,94	221.840.019,28	3	05/06/2024
05	1.104.191,749	14.722,13	257.954,13	217.860.673,01	218.006.816,21	3	06/06/2024
06	1.121.079,445	13.904,56	86.475,24	220.831.180,17	222.477.276,72	3	07/06/2024
07	1.109.684,234	2.365,25	28.981,17	219.947.915,69	220.341.704,25	3	10/06/2024
08							
09							
10	1.115.125,640	17.426,29	86.737,06	218.092.805,74	220.315.809,85	3	11/06/2024
11	1.122.941,116	1.494,56	224.387,50	220.763.819,94	221.057.632,06	3	12/06/2024
12	1.108.815,228	4.499,14	117.885,01	217.973.211,47	220.513.949,88	3	13/06/2024
13	1.109.423,174	5.797,28	24.378,07	211.111.373,43	215.481.147,98	3	14/06/2024
14	1.109.474,881	2.477,46	2.129.841,21	211.400.009,07	218.297.278,50	3	17/06/2024
15							
16							
17	1.061.610,101	8.016,79	114.701,79	212.427.124,78	214.901.700,88	3	18/06/2024
18	1.103.862,245	5.811,19	89.848,67	214.508.677,58	217.833.270,50	3	19/06/2024
19	1.112.003,819	13.091,88	14.997,22	216.121.778,77	218.878.881,71	3	20/06/2024
20	1.113.948,012	3.388,16	122.786,49	216.473.085,46	221.618.299,49	3	21/06/2024
21	1.123.420,114	14.299,07	78.461,10	218.413.810,67	221.466.723,07	3	24/06/2024
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

Cabe ressaltar, conforme imagem abaixo, que o saldo das aplicações do Macaeprev se encontra positivo.

ACOMPANHAMENTO DAS COTAS DOS FUNDOS - AÇÕES BRASIL												
Fundo	Benchmark	Posição em 21/06/2024	Rentabilidade Mês Atual	Saldo por Aplicação	Aplicações		Resgates		Liquidez			
					Data	Valor	Data	Valor				
BR Ações Agro	Ibovespa	R\$ 9.660.137,84	0,20%	-R\$ 139.802,10	09/07/2021	R\$ 10.000.000,00			D+2			
		R\$ 2.479.298,24		R\$ 13.798,24	27/08/2021	R\$ 2.485.500,00						
		R\$ 4.292.149,52		R\$ 167.149,52	20/09/2021	R\$ 4.125.000,00						
		R\$ 3.297.419,62		R\$ 297.419,62	14/07/2022	R\$ 3.000.000,00						
		R\$ 5.511.416,71		R\$ 511.416,71	24/03/2023	R\$ 5.000.000,00						
		R\$ 5.508.938,42		R\$ 508.938,42	24/04/2023	R\$ 5.000.000,00						
		R\$ 6.025.445,70		R\$ 25.445,70	22/06/2023	R\$ 6.000.000,00						
		R\$ 5.927.502,07		-R\$ 72.497,93	05/07/2023	R\$ 6.000.000,00						
		Total		R\$ 42.792.310,10	Total	R\$ 1.111.810,10	Total	R\$ 41.590.500,00		Total		


Após explanação, o Conselho deliberou e decidiu acatar por unanimidade a sugestão do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes, ficando, desde já, os conselheiros convocados para a reunião ordinária no dia 27/06/2024, para apresentação do resultado da carteira de investimentos do mês de maio/2024.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:


Adriana Karina Dias


Ana Beatriz R. C. Erlichelli de Souza


Aristófanes Quirino dos Santos

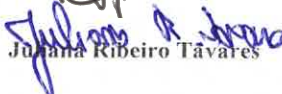

Carla Mussi Ramos


Cláudio de Freitas Duarte


Erenildo Motta da Silva Junior


Gabriel de Miranda Peçanha


Gildomar Camara da Cunha


Juliana Ribeiro Távares


Michelle Crozoe de Souza